

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS
SUBSECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃORETIFICAÇÃO
D.O. DE 30/01/2026
PÁGINA 28 - 2ª COLUNA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 29/01/2026

PROCESSO Nº SEI-310001/005834/2025

Onde se lê:
PROCESSO Nº SEI-310001/005664/2025 - RECONHEÇO A DÍVIDALeia-se:
PROCESSO Nº SEI-310001/005834/2025 - RECONHEÇO A DÍVIDA

Id: 2713528

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

ATA DE REUNIÃO

ATA da Sessão de Abertura dos Envelopes do CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2026, visando celebrar Colaboração com entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, ora denominada Proponente, para escolha de Comunidades Terapêuticas.

Aos dois dias do mês de fevereiro de 2026, às quatorze horas (Horário de Brasília), 7ª Andar/Auditório, no endereço: Praça Cristiano Ottoni, S/N - Prédio da Central do Brasil, Centro, Rio de Janeiro/RJ - Cep: 20.221-250, foi realizada a Sessão de Abertura dos Envelopes enviados pelas Comunidades Terapêuticas Acolhedoras. Estiveram presentes, de forma presencial, as integrantes da Comissão de Seleção: Ana D'Arc Machado Dutra (Presidente da Comissão), Danila Maria dos Santos (Membro da Comissão) e Marta Domingos Ferreira Barreto (Membro da Comissão). Representantes das Instituições participantes: Stela Araújo, Tereza Cristina Alonso Souza, Jary da Luz Souza, Joice de Sousa da Silva, Leonardo Apriceli da Silva, André Luiz dos Santos Assis, Evangelivaldo Neves Batista, Cristiane S. De Paula Fagundes, Luis Carlos Figueiredo. Iniciando a sessão, sob a presidência da Sra. Ana D'Arc Machado Dutra, que cumprimentou todos os presentes e destacou a relevância do ato, enfatizando que todo o procedimento estava sendo conduzido em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, assegurando total transparência e lisura ao processo. Registrou-se que a presente sessão destinava-se exclusivamente à abertura dos envelopes e à verificação preliminar de seu conteúdo, não havendo, neste momento, análise de mérito da documentação apresentada, a qual seria realizada em etapa posterior pela Comissão de Seleção, com divulgação do resultado no Diário Oficial, conforme previsto no edital. Na sequência, a Comissão de Seleção procedeu à conferência do conteúdo dos envelopes, possibilitando que todos acompanhassem integralmente os trabalhos, garantindo ampla publicidade e controle social dos atos praticados, de modo que a regularidade do procedimento pudesse ser plenamente constatada. Foram então chamadas as Comunidades Terapêuticas presentes, procedendo-se à abertura dos respectivos envelopes na presença de seus representantes, obedecendo à seguinte ordem: 1 Comunidade Terapêutica Celebrando a Recuperação, (CNPJ nº 34.240.228/0001-70) - Responsável: Sra. Stela Araújo. A abertura do envelope foi realizada pelas integrantes da Comissão, Sras. Ana D'Arc Machado Dutra e Danila Maria dos Santos. Envelope A. Foi aberto na presença da representante, constatando-se que continha toda a documentação exigida, em conformidade com o edital. Na sequência, procedeu-se à abertura do Envelope B, apresentando todos os anexos solicitados, com PENDÊNCIAS NO CONVERJ. Documentação devidamente conferida 2. Comunidade Terapêutica - Centro de Amparo e Recuperação aos Moradores de Rua e Dependentes Químicos- C.AMOR, CNPJ nº18.186.616/0001-64 - Responsável: Sr. Luiz Carlos de Almeida Figueiredo. A abertura do envelope foi realizada por: Marta Domingos Ferreira Barreto. Envelope A. Foi aberto na presença do representante, constatando-se que continha toda a documentação exigida, em conformidade com o edital. Na sequência, procedeu-se à abertura do Envelope B, verificando-se a existência de pendências documentais, devendo tais documentos ser encaminhados no prazo estabelecido no edital. COM PENDÊNCIAS NO CONVERJ. Documentação devidamente conferida. 3. Comunidade Terapêutica - ASSOCIAÇÃO DE ACOLHIDA E EVANGELIZAÇÃO BOM PASTOR (CNPJ nº 11.383.534.0002/41) - Representada por meio de instrumento de procuração pela Sra. Tereza Cristina Alonso. A abertura do envelope foi realizada pelas integrantes da Comissão, Sras. Ana D'Arc Machado Dutra e Danila Maria dos Santos. Envelope A. Foi aberto na presença da representante, constatando-se que continha toda a documentação exigida, em conformidade com o edital. Na sequência, procedeu-se à abertura do Envelope B, verificando-se a existência de pendências documentais, devendo tais documentos serem encaminhados no prazo estabelecido no edital. COM PENDÊNCIAS NO CONVERJ. Documentação devidamente conferida. 4. Comunidade Terapêutica - ASSOCIAÇÃO OFICINA DE JESUS- PADRE QUINHA (CNPJ nº 06.230.562.0001/08) - Representada por meio de instrumento de procuração pela Sra. Tereza Cristina Alonso. A abertura do envelope foi realizada pelas integrantes da Comissão, Sras. Ana D'Arc Machado Dutra e Danila Maria dos Santos. Envelope A foi aberto na presença da representante, constatando-se que continha toda a documentação exigida, em conformidade com o edital. Na sequência, procedeu-se à abertura do Envelope B, verificando-se a existência de pendências documentais, devendo tais documentos ser encaminhados no prazo estabelecido no edital. HABILITADA NO CONVERJ. Documentação devidamente conferida. 5. Comunidade Terapêutica - CENTRO DE TRANSFORMAÇÃO MANASSÉS (CNPJ nº03.845.882.0001/84) - Responsável: Sr. Jary da Luz Souza. A abertura do envelope foi realizada por: Marta Domingos Ferreira Barreto. Envelope A foi aberto na presença da representante, constatando-se que continha toda a documentação exigida, em conformidade com o edital. Na sequência, procedeu-se à abertura do Envelope B, verificando-se a existência de pendências documentais, devendo tais documentos serem encaminhados no prazo estabelecido no edital. COM PENDÊNCIAS NO CONVERJ. Documentação devidamente conferida. 6. Comunidade Terapêutica - ASSOCIAÇÃO 5. MISSÃO AJUDAR (CNPJ nº17.089.949.0001/02) - Representada por meio de instrumento de procuração pela Sra. Tereza Cristina Alonso. A abertura do envelope foi realizada pelas integrantes da Comissão, Sras. Ana D'Arc Machado Dutra e Danila Maria dos Santos. Envelope A foi aberto na presença da representante, constatando-se que continha toda a documentação exigida, em conformidade com o edital. Na sequência, procedeu-se à abertura do Envelope B, verificando-se a existência de pendências documentais, devendo tais documentos serem encaminhados no prazo estabelecido no edital. COM PENDÊNCIAS NO CONVERJ. Documentação devidamente conferida. 7. Comunidade Terapêutica - ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VI-DEIRA - JAPERI (CNPJ nº 18.119.700.0003/27) - Responsável: Sr. Evangelivaldo Neves Batista. A abertura do envelope foi realizada por: Marta Domingos Ferreira Barreto. Envelope A. Foi aberto na presença da representante, constatando-se que continha toda a documentação exigida, em conformidade com o edital. Na sequência, procedeu-se à abertura do Envelope B, verificando-se a existência de pendências documentais, devendo tais documentos serem encaminhados no prazo estabelecido no edital. COM PENDÊNCIAS NO CONVERJ. Documentação devidamente conferida. 8. Comunidade Terapêutica - INSTITUTO SOCIAL MARCA DE CRISTO (CNPJ nº10.488.174.0001/07) - Responsável: Sra. Joice de Sousa da Silva. A abertura do envelope foi realizada pelas integrantes da Comissão, Sras. Ana D'Arc Machado Dutra e Danila Maria dos Santos. Envelope A foi aberto na presença da representante, constatando-se que continha toda a documentação exigida, em conformidade com o edital. Na sequência, procedeu-se à abertura do Envelope B, verificando-se a existência de pendências documentais, devendo tais documentos se-

rem encaminhados no prazo estabelecido no edital, ficando a referida entidade HABILITADA NO CONVERJ. 9. Comunidade Terapêutica - DESAFIO JOVEM SPA (CNPJ nº18.852.796.0001/76) - Responsável: não compareceu, justificando a ausência. Procedeu-se à abertura dos envelopes, realizada pelas integrantes da Comissão, Sras. Ana D'Arc Machado Dutra, Danila Maria dos Santos e Marta Domingos Ferreira Barreto. Envelope A. Foi aberto constatando-se que continha toda a documentação exigida, em conformidade com o edital. Na sequência, procedeu-se à abertura do Envelope B, verificando-se a existência de pendências documentais, devendo tais documentos serem encaminhados no prazo estabelecido no edital. HABILITADA NO CONVERJ. 9. Comunidade Terapêutica - INSTITUTO REVIVENDO COM CRISTO (CNPJ nº17.795.853/0001-60) Responsável: Sr. André Luiz dos Santos Assis. A abertura dos envelopes foi realizada pelas integrantes da Comissão, Sras. Ana D'Arc Machado Dutra e Danila Maria dos Santos. Envelope A. Foi aberto na presença da representante, constatando-se que continha toda a documentação exigida, em conformidade com o edital. Na sequência, procedeu-se à abertura do Envelope B, verificando-se a existência de pendências documentais, devendo tais documentos serem encaminhados no prazo estabelecido no edital. COM PENDÊNCIA NO CONVERJ. Todas as instituições realizaram o respectivo check-list, a fim de terem ciência de toda a documentação entregue, bem como das eventuais pendências, em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Edital. Nos termos do item 8.6, caso a documentação apresentada esteja incompleta, o proponente terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularizá-la, a contar da data de publicação desta ata. Nos termos do item 9.2, caso todas as Propostas de Trabalho sejam desclassificadas durante o processo seletivo, a Comissão de Seleção poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação ou de nova proposta, sanando os vícios detectados. Nada mais havendo a tratar, as integrantes da Comissão de Seleção, Sras. Ana D'Arc Machado Dutra, Danila Maria dos Santos e Marta Domingos Ferreira Barreto, deram por encerrados os trabalhos. Processo nº SEI-310001/003932/2024.

Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2026

ANA D'ARC MACHADO DUTRA
PresidenteMARTA DOMINGOS FERREIRA BARRETO
Membro da ComissãoDANILA MARIA DOS SANTOS
Membro da Comissão

Id: 2713212

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇASDESPACHO DA DIRETORA
DE 05.02.2026

PROCESSO Nº SEI-310005/000103/2023 - RECONHEÇO a dívida em favor da empresa CS BRASIL FROTAS SA, no valor de R\$ 2.888,31 (dois mil oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e um centavos), referente à diferença do pagamento de reajuste retroativo ao período de Janeiro à Julho do exercício de 2025. Com base no artigo 37 da Lei Federal 4.320 de 17/03/64, no inciso IX e parágrafo 3º, do artigo 82 da Lei Estadual 287 de 04/12/79, no capítulo VI do Decreto Estadual 41.880 de 25/05/2009.

Id: 2713324

Gabinete de Segurança Institucional do
Governo do Estado do Rio de JaneiroGABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRODESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 28/01/2026

PROCESSO Nº SEI-390002/000117/2026 - RATIFICA a Autorização da Despesa da Diretoria Geral de Administração e Finanças do Gabinete de Segurança Institucional, alusiva ao Adiantamento de DESPESAS DE CARÁTER SECRETO OU RESERVADO, em favor do servidor Valtter Pereira Luiz, Id. Funcional: 2.222.488-7, com base nos Art. 27, PU, Art. 29, V e Art. 33, § 1º do Decreto Estadual nº 49.134 de 06/06/2024, no valor de R\$ 26.196,82 (vinte e seis mil cento e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos).

Id: 2713005

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRODESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 09.02.2026

PROCESSO Nº SEI-390005/000163/2025 - HOMOLOGO o resultado do PED 001/2026 e AUTORIZO a despesa em favor da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A - CNPJ 61.074.175/0001-38, no valor total de R\$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais), através de Dispensa de Licitação com base no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, referente à contratação do serviço de seguro patrimonial para cobertura dos imóveis utilizados pela DGOA/GSI, em atenção ao Termo de Referência (106906408), nas condições, características e prazos definidos no TR em questão.

Id: 2713557

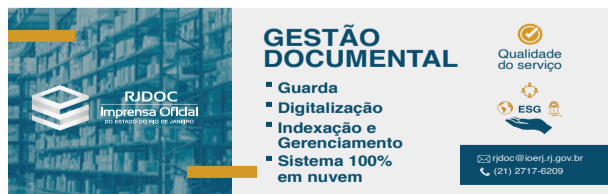
Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 06/02/2026

PROCESSO Nº SEI-40001/000055/2025 - RECONHEÇO a Dívida de Exercício Anterior e AUTORIZO a execução da despesa no valor de R\$ 2.116,32 (dois mil cento e dezesseis reais e trinta e dois centavos), por Delegação de Competência Resolução SETRAB nº 1067, de 04 de dezembro de 2025, em favor da empresa LIGHT Serviços de Eletricidade S/A, referente a despesas com o consumo de energia elétrica das Unidades NEAD e SINE ILHA, na competência de dezembro de 2025, conforme solicitação apresentada pelo Gestor e Fiscais do Contrato.

Id: 2713355

Secretaria de Estado de
Infraestrutura e Obras Públicas

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRODESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
DE 19/01/2026

PROCESSO Nº SEI-330003/002635/2025 - APROVO os procedimentos adotados até a presente data pela Comissão de Licitação, referente ao Procedimento Licitatório nº 009/2025, que tem como objeto a contratação de empresa visando a construção de Escola em Tempo Integral, C.E. Angela Maria, Marechal Hermes, município do Rio de Janeiro/RJ - Projeto Padrão FNDE - 13 salas. Adjudico o objeto supramencionado à empresa Irmaos Haddad Construtora Ltda., CNPJ Nº 04.128.491/0001-01, declarada vencedora do certame na Ata da Sessão da Comissão de Licitação em 12/12/2025 (122893387), no valor de R\$ 13.050.000,00 (treze milhões cinquenta mil reais), e homologo o Procedimento Licitatório nº 009/2025.

Id: 2709136

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRODESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE
DE 02/02/2026

PROCESSO Nº SEI-330003/002757/2025 - APROVO os procedimentos adotados até a presente data pela Comissão de Licitação, referente ao Procedimento Licitatório nº 018/2025 que tem por objeto a contratação de empresa para construção de uma unidade CEU da Cultura - Núcleo Básico Edificado de Japeri/RJ - projeto padrão elaborado e fornecido pelo Ministério da Cultura com implantação de área total projeção da edificação 363,90 m2., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos". ADJUDICO o objeto supramencionado à empresa Petra Construção Incorporação e Vendas Ltda., CNPJ Nº 20.685.965/0001-00, declarada vencedora do certame na Ata da Sessão da Comissão de Licitação em 18/12/2025 (121351033), no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), e HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 018/2025.

PROCESSO Nº SEI-330003/002728/2025 - APROVO os procedimentos adotados até a presente data pela Comissão de Licitação, referente ao Procedimento Licitatório nº 014/2025 que tem por objeto a contratação para construção de uma unidade CEU da Cultura - Núcleo Básico Edificado de Barra Mansa/RJ - projeto padrão elaborado e fornecido pelo Ministério da Cultura com implantação de área total projeção da edificação 363,90 m2., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos". ADJUDICO o objeto supramencionado à empresa Fenix Construtora Ltda., CNPJ Nº 05.138.625/0001-38, declarada vencedora do certame na Ata da Sessão da Comissão de Licitação em 17/12/2025 (124207181), no valor de R\$ 2.008.754,87 (dois milhões, oito mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), e HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 014/2025.

PROCESSO Nº SEI-330003/002714/2025 - APROVO os procedimentos adotados até a presente data pela Comissão de Licitação, referente ao Procedimento Licitatório nº 013/2025 que tem por objeto a contratação da construção de Escola em Tempo Integral, C.E. Rei Pelé, Alto da Rasa/Armação de Búzios/RJ - projeto padrão FNDE - 13 salas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos". ADJUDICO o objeto supramencionado à empresa FB Serviços e Comércio Ltda., CNPJ Nº 39.809.600/0001-30, declarada vencedora do certame na Ata da Sessão da Comissão de Licitação em 12/12/2025 (124201250), no valor de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), e HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 013/2025.

Id: 2712262

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ATO DO PRESIDENTE

*PORTARIA IEEA/PRES Nº 235 DE 29 DE JANEIRO DE 2026

SUBSTITUI COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 006/2024, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - IEEA E A EMPRESA LOCADORA GRILLO LTDA.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei nº. 7.331/1990, e

CONSIDERANDO:

- a necessidade de consolidar a gestão, acompanhamento, fiscalização e a execução de contratos, em concretização dos princípios que orientam a Administração Pública, especialmente os insculpidos no Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
- a necessidade da atuação de Fiscais Administrativos para avaliar a documentação de habilitação da empresa para iniciar o processo de pagamento de fatura, realizar o controle e o acompanhamento processual do pagamento e dos prazos dos instrumentos contratuais
- a necessidade da atuação de Fiscais Técnicos para verificar e fiscalizar o cumprimento das condições estipuladas no Termo de Referência e avançadas nas Cláusulas que compõem o Contrato; e
- o constante dos autos do processo nº SEI-330004/000396/2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar sem prejuízo de suas atribuições, os servidores Anne Caroline da Conceição Souza, ID. Funcional nº5142976-4 e Elisa de Mello Moreira Caldas nº 5168659-7, em SUBSTITUIÇÃO aos servidores Gilberto Nonato da Silva, ID. Funcional nº5142111-9 e Ana Cristina Oliveira Lima ID. Funcional nº 2826407-0

Art. 2º- A Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato será composta pelos seguintes membros:

I - GESTOR DO CONTRATO

Felipe Lino Ribeiro da Costa, ID. Funcional nº5139729-3.

II - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

Bruno Rosado Tristão Dias - ID. Funcional nº 512924-9
Anne Caroline da Conceição Souza - ID. Funcional nº 5142976-4
Elisa de Mello Moreira Caldas, ID. Funcional nº 5168659-7

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2026

BERNARDO CARDOZO
Presidente do IEEA

*Repblicado por ter saído com incorreção no original publicado no D.O de 02/02/2026.

Id: 2713497